



PARECER REFERENTE A SETEMBRO/2025
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ALEGRETE-PREV

O Comitê de Investimentos, através de suas atribuições, emite parecer da carteira de investimentos do Alegrete-Prev referente ao mês de **SETEMBRO/2025** para acompanhamento das rentabilidades, riscos das diversas modalidades de operações realizadas e aderência das alocações e processos decisórios dos Investimentos à Política de Investimentos.

Embasado no Relatório de Conjuntura Econômica Financeira realizado pela Consultoria de Investimentos, Referência Gestão e Risco Ltda, bem como nos extratos das Instituições Financeiras, verificou-se uma **rentabilidade** no mês de **R\$ 3.163.137,64** correspondente ao percentual de **1,27%** do **saldo em aplicações**.

Destaca-se que a **meta** para **2025** aprovada na Política de Investimentos é **INPC + 5,14%**.

A carteira de investimentos do Alegrete-Prev em **SETEMBRO/2025** ficou concentrada em:

- a) **93,50%** dos seus ativos em fundos de **baixo risco**;
- b) **3,10%** em fundos de **baixo/médio risco**;
- c) **3,50%** em fundos de **alto risco**;

Verifica-se que as alocações que compõem a carteira de investimentos do Alegrete-Prev estão em **conformidade** com a legislação vigente, especialmente no tocan-

te a Resolução CMN Nº **4.963/2021**, bem como **aderente à Política de Investimentos** para o exercício de **2025**.

A restrição involuntária acontece apenas nas ações do Banrisul ON N1 (BRSR3) e Banrisul PNB N1 (BRSR6), que à época faziam parte dos ativos do fundo AUSTRO INSTITUCIONAL PIPE BANCO FIC AÇÕES - CNPJ: 28.319.463/0001-30, sendo que em 2018 o fundo estava enquadrado e tinha como estratégia levar as ações até abril/2021, visando grande valorização.

Entretanto, com a alteração da Resolução CMN 3922/2010 editada pela Resolução CNM Nº 4.695/2018, o fundo ficou desenquadrado, os cotistas pensaram na possibilidade de liquidação do fundo, mas em razão da pandemia Covid 19 as ações do Banrisul despencaram pela crise instalada, além do ativo possuir prazo de carência. Os cotistas também não tinham a intenção de prejudicar ainda mais a rentabilidade do fundo, solicitando a liquidação antecipada, pois uma grande oferta no mercado de ações do Banrisul fariam o preço despencar, e assim foi optado pela maioria dos cotistas em manter o ativo até o prazo final. Após as ações foram entregues diretamente aos cotistas, ficando em custódia de corretora.

A título de informação o desenquadramento decorre pois os RPPS não podem aplicar diretamente em ações listadas na B3, e sim por meio de fundos de investimentos, conforme a Resolução 4.963/2021. Logo, as ações estão sendo listadas como "Ativos não previstos 4.963/21" de acordo com consulta à SPREV realizada pela Consultoria de Investimentos, Referência Gestão e Risco Ltda.

Ressalta-se apenas que os RPPS não podem comprar novas ações.

A seguir os enquadramentos e percentuais:

1) Art. 7º, I, "b" »	45,04%
2) Art. 7º, III, "a" »	49,27%
3) Art. 8º, I, »	1,15%
4) Art. 8º, III »	1,65%
5) Art. 11º, »	2,24%
6) Sem Enquadramento	0,64% (ativos não previstos na 4.963/2021)

Diante dos resultados obtidos no mês de Setembro, observa-se um desempenho superior ao estabelecido, com alcance de 1,27% frente à meta mensal de 0,94%. No acumulado do ano, o rendimento atingiu 9,9075% também superando a meta prevista para o período, que era de 7,59%. Os indicadores apontam avanços consistentes em relação aos objetivos estabelecidos, demonstrando que as ações desenvolvidas têm gerado resultados positivos.

Alegrete/RS, 29 de Outubro de 2025

Cátia L P Fredo Porcella

Jean Pereira Machado

João Cândido Graça Araujo

Nara Denise da Silva Basso
